

INDICAÇÃO

N.º:
144/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DA MULHER
PRODUTORA RURAL DESTA MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES. MD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmª Srª. ROSA BORGES, SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL – ROSTIL SOUZA DA ROCHA - SECRETARIO DE AGRICULTURA, ***mostrando-lhes a necessidade urgente da Realização de Encontro da Mulher Produtora Rural de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 08 de Setembro de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
144/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

As mulheres representam importante parcela da população produtiva de Porto Esperidião. Muitas são responsáveis, com seus maridos ou sozinhas, pela organização e produção em suas propriedades ou em suas residências.

Embora represente importante parcela da produção do município, essas mulheres produtoras, ainda não têm o devido apoio e reconhecimento por parte do poder público.

É o momento de prestar o reconhecimento à Mulher Produtora de Porto Esperidião, seja pela produção agropecuária, artesanal e ou culinária. Devendo o momento do reconhecimento ser também o momento de proporcionar melhor organização a essas valorosas mulheres produtoras de Porto Esperidião.

Diante os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.ªs., especial empenho para a realização do **Encontro da Mulher Produtora Rural de Porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 08 de Setembro de 2005.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador